

COMUNICADO IMPORTANTE: REFORMA TRIBUTÁRIA

Prezados,

Em 1º de janeiro de 2026, entraram em vigor as medidas previstas pela Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025.

As novas diretrizes trouxeram alterações relevantes nas regras fiscais e nas obrigações acessórias, impactando diretamente a emissão de documentos fiscais eletrônicos e os processos de apuração de tributos. Como parte desse processo de transição, a adequação dos documentos fiscais eletrônicos passa a ser obrigatória a **partir de 1º de agosto de 2026**.

O que isso significa na prática:

É fundamental que todos os fornecedores realizem os ajustes necessários em seus processos e sistemas para atender às novas exigências legais, garantindo a conformidade fiscal de suas operações e evitando impactos no fornecimento de produtos e serviços.

O que deve ser feito:

Para atender às novas regras, recomendamos atenção aos seguintes pontos:

Emissão correta dos documentos fiscais eletrônicos, com:

1. Implementação dos novos campos e tags XML exigidos pela legislação;
2. Adequação de CFOPs, CSTs, códigos fiscais e alíquotas aplicáveis;
3. Parametrização dos sistemas emissores de NF-e conforme os novos requisitos;
4. Acompanhamento contínuo das atualizações legais nas esferas municipal, estadual e federal, especialmente durante o período de transição entre o modelo tributário atual e o novo sistema.

Consequências do não adequação

O não atendimento às exigências legais poderá inviabilizar a emissão de notas fiscais **a partir de 01/08/2026**, gerando impactos como:

- Interrupção no fornecimento de produtos e serviços;
- Atrasos na conferência e liberação de mercadorias;
- Riscos ao abastecimento e ao cumprimento de prazos contratuais;
- Possíveis impactos operacionais e financeiros para as empresas envolvidas.

Apoio e próximos passos

Para apoiar sua empresa nesse processo de adequação, disponibilizamos um questionário (Forms) com o objetivo de mapear o estágio de preparação dos fornecedores e identificar eventuais necessidades de suporte.

[Clique aqui!](#)

Caso sua empresa identifique dificuldades para atender às novas exigências, pedimos que informe essa situação o quanto antes, para que possamos avaliar alternativas de apoio e direcionar o suporte necessário.

Acesse os links para saber mais sobre a nova legislação:

[Portal Reforma Tributária](#)

[Playlist oficial RFB da Reforma Tributária no YouTube](#)

Contamos com a compreensão e colaboração de todos(as).

Seguimos juntos(as)!